



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 017 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a aprovação da inclusão da Conselheira para compor a Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOFIN, como membro Titular.

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 295ª reunião (235ª ordinária) realizada dia 25 de abril de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO o Requerimento da Conselheira Cecília Leite Motta de Oliveira**, datado de 03 de abril de 2017, solicitando a inclusão na Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOFIN, como membro Titular.

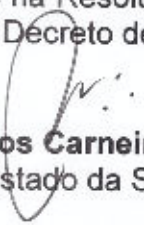
**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a aprovação da inclusão da Conselheira para compor a Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOFIN, como membro Titular.

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de abril de 2017.

  
**Antônio Carlos Carneiro da Silva Nossa**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução nº. 017/2017 – CES/AM, datada de 25 de abril de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.

  
**Antônio Carlos Carneiro da Silva Nossa**  
Secretário de Estado da Saúde, em exercício